

INDICAÇÃO Nº. /2009

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG.**

A Vereadora que este subscreve nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Ex^a. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no sentido de contratar um profissional fonoaudiólogo para atender as pessoas de nossa comunidade que necessita desta especialidade no Município de Cabeceira Grande.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 13 de outubro de 2009.

VEREADORA ELCANA VAZ